

Farmácia Pública Municipal

- A. Impresso (Requerimento para obtenção da Certidão de regularidade técnica disponível no site), preenchido corretamente e assinado;
- B. Formulário para registro de firma - Modelo 11 do CRF/MG disponível no site, preenchido corretamente e assinado;
- C. Termo de Identificação de Gestores Público Municipal disponível no site;
- D. Cópia autenticada (todas as folhas) da lei de criação da Farmácia pública ou declaração da Prefeitura esclarecendo-nos que mantém o estabelecimento e nos informando o endereço e o horário de funcionamento;
- E. Cópia do CNPJ;
- F. Prova de relação contratual entre o farmacêutico e o Município;
- G. Cópia do comprovante de pagamento da anuidade do Farmacêutico;
- H. Cópia do cadastro do estabelecimento no CNES (<http://cnes.datasus.gov.br/>)